

**ANEXO II (RES. CONJ. N.º 002/2006 - SETI/SEAP) – cont.**

**Ficha de Perfil Profissiográfico do Cargo de Agente Universitário - IEES**

<b>FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
<b>Código da Função: 2023</b>	<b>Carga horária: 40 horas semanais</b>
<b>CBO: 322205</b>	<b>Jornada: Na forma da legislação vigente</b>
<b>ESCOLARIDADE EXIGIDA</b>	
<b>Ensino Pós-médio ou Profissionalizante</b>	
<b>Descrição sumária das tarefas</b>	
<p>Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos clientes da Instituição, auxiliar nas atividades de planejamento, ensino e pesquisa nela desenvolvidos. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança.</p>	
<b>Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função</b>	
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição.</li><li>2. Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar.</li><li>3. Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos.</li><li>4. Colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação.</li><li>5. Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem.</li><li>6. Orientar e auxiliar clientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde.</li><li>7. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem.</li><li>8. Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro.</li><li>9. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem.</li><li>10. Realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura.</li><li>11. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência.</li><li>12. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico.</li><li>13. Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário.</li><li>14. Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente.</li><li>15. Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade.</li><li>16. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas.</li><li>17. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição.</li></ol>	

18. Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados.
19. Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio.
20. Auxiliar na preparação do corpo após o óbito.
21. Participar de programa de treinamento, quando convocado.
22. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
23. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

#### **Competências pessoais para a Função**

- |                               |                         |
|-------------------------------|-------------------------|
| 1. Demonstrar atenção         | 6. Autocontrole         |
| 2. Iniciativa                 | 7. Saber ouvir          |
| 3. Paciência                  | 8. Compreensão          |
| 4. Trabalhar em equipe        | 9. Respeitar paciente . |
| 5. Bom condicionamento físico |                         |

#### **Requisitos para ingresso**

1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.
3. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.
4. Inspeção e avaliação médica em caráter eliminatório.
5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

#### **Requisitos para desenvolvimento**

Os constantes da Lei Estadual n.º 15.050 de 12 de abril de 2006.